

Prefeitura do Município de Piracicaba ESTADO DE SÃO PAULO



PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Jurídico-Administrativa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE PIRACICABA, POR INTERMÉRDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Data: 28 de dezembro de 2018.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 50.474.973,60 (Cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil,

novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Processo Administrativo nº 187.202/2018.

Convênio nº 137/2018 - SEMS.

DO ADITIVO - VALOR

Data: 30 de dezembro de 2019.

Valor: R\$ 927.021,00 (novecentos e vinte e sete mil e vinte e um reais). Fundamento Legal: Portarias MS nºs 2.888/2019, 3.212/2019 e 3.339/2019.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, com CNPJ nº 46.341.038/0001-29, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. BARJAS NEGRI, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, adiante, designada, simplesmente, PREFEITURA e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 54.384.631/0002-61, com sede na Avenida Barão de Valença, nº 716, na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. JOSE CORAL, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 041.016.698-72 e portador do RG nº 3.790.906-X, e pelo 1º Secretário, Sr. ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 047.666.548-54 e portador do RG nº 11.760.902, doravante denominado HOSPITAL, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes, as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/83 e suas alterações, a Portaria nº 3.410 do Ministério da Saúde, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e considerando a Lei Municipal nº 4.594, de 17 de dezembro de 1998, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO de prestação de serviços de assistência à saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:

nº 187.202/18



Prefeitura do Município de Piracicaba ESTADO DE SÃO PAULO



PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Jurídico-Administrativa

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

- 2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao convênio celebrado em 28 de dezembro de 2018, constante do processo administrativo nº 187.202/2018, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 265/275 dos autos, para:
- 2.1.1. Nos termos do Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e das Portarias MS nº 2.888, de 07 de novembro de 2019, nº 3.212, de 06 de dezembro de 2019 e nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019, aditar o convênio original e nele acrescer a importância total de R\$ 927.021,00 (novecentos e vinte e sete mil e vinte e um reais).

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 2 400091 14712 10302001021910000 0205030011 33503905, vigente do presente exercício e constante do processo administrativo nº 187.202/2018.
- 3.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSE CORAL **Diretor Presidente** ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO

1° Secretário

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

tirário Fund 20.685-7

Nome: Lugi ANA

RG: 56.634.80

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA – SEÇÃO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO Nº 137/2018 – Processo nº 187.202/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CO	ONVENENTE:
Nome: Pedro Antônio de Mello - Car	go: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 120.757.601-87 - RG: 5.423.8	54 - Data de Nascimento: 28/06/1952
Endereço residencial completo: Rua	Aurora Frota de Souza, nº 430, bairro Terras de Piracicaba I
E-mail pessoal: pmello@piracicaba.	sp.gov.br - Telefone: (19) 3403-1210
	A
Assinatura:	
Responsáveis que assinaram o aj	uste:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVEN	ENTE:
Nome: Barjas Negri - Cargo: Prefeit	
CPF: 611.264.978-00 - RG: 5.125.2	23 - Data de Nascimento: 08/12/1950
Endereco residencial completo: Rua	a Fernando Febeliano da Costa, nº 1.645, Bairro Vila Progresso
E-mail institucional: bnegri@piracica	aba.sp.gov.br - E-mail pessoal: barjas.negri@hotmail.com
Telefone: (19) 3403-1041	
* /	
Assinatura:	
PELA ENTIDADE CONVENIADA:	
Nome: Jose Coral - Cargo: Diretor Presidente	
CPF: 041.016.698-72 - RG: 3.790.906-X - Data de Nascimento: 18/11/1940.	
Endereco residencial completo: Rua	a Dom Pedro I, n° 747 – Apto. N° 112 – Centro.
E-mail institucional: administracao@	hfcp.com.br E-mail pessoal: secretaria.adm@hfcp.com.br
Telefone: (19) 3403 - 2872	
111016	
Assinatura:	
//	
Nome: Arnaldo Antonio Bortoletto -	Cargo: 1° Secretário
CPF: 147.666.548-54.7 RG: 11.760.902 - Data de Nascimento: 03/09/1960.	
Endereco residencial completo: Rua	a São Francisco de Assis, n2. 415, Chácara Nazareth,
E-mail institucional; administracao@hfcp.com.br E-mail pessoal: secretaria.adm@hfcp.com.br	